



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

APROVADO POR UNANIMIDADE	
PRESENTE 10 VEREADORES	
SALA DAS SESSÕES / 20..06	
PRES.	SECR.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores(as) Vereadores(as):

Acolhendo solicitação dos familiares e moradores do Loteamento de Bertha Annita Sieben localizado no Bairro São Bento conforme mapa anexo, é que vimos pelo presente projeto de lei prestar uma homenagem ao extinto Sr. LOURENÇO LOTTERMANN, denominando a rua "A" do loteamento, com seu nome.

Filho de Reinholdo Lottermann e Otília Binsfeld, o Sr. Lourenço era casado com Lucia Lottermann, com a qual teve quatro filhos, todos residentes em Lajeado. Filho de agricultores, o Sr. Lourenço trabalhou durante toda sua vida na agricultura sendo filho de um dos primeiros moradores da localidade. Participou de todo o desenvolvimento do Bairro São Bento atuando especialmente junto à Comunidade Católica.

Assim sendo e, contando com o entendimento e pronta acolhida dos nobres Edis na aprovação desta homenagem, submetemos a matéria a apreciação.

Atenciosamente,

Antônio de Castro Schefer
Vereador - PTB



37.650

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

PROJETO DE LEI CM Nº 042-02/2006

APROVADO POR UNANIMIDADE	
PRESENTE 10 VEREADORES	
SALA DAS SESSÕES: 22/08/2006	/ 20.06
PRES.	SECR.

Denomina de Rua "LOURENÇO LOTTERMANN" a rua "A" do Loteamento de Bertha Annita Sieben localizado no Bairro São Bento

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua LOURENÇO LOTTERMANN a rua "A" do Loteamento de Bertha Annita Sieben, localizado no Bairro São Bento, iniciando na RST 413 até a área de terras de Bruno Becker conforme identificação no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de agosto de 2006.

Antônio de Castro Schefer
Vereador - PTB